

- a) Manifesto obrigatório;
- b) Depósito obrigatório;
- c) Trânsito no Território subordinado às condições de acompanhamento, acondicionamento e controlo policial que vieram a ser definidas pelo CPSP.

- a) 強制申報;
- b) 強制存放;
- c) 在本地區進行運送時，須遵守治安警察廳訂定之護送、貯存及警察監管條件。

Anexo a que se refere o artigo 3.º do Regulamento de Armas e Munições, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 77/99/M, de 8 de Novembro.

十一月八日第 77/99/M 號法令核准之《武器及彈藥規章》

第三條所指之附件

**Armas e calibres usados em competição**

**競賽用武器及其口徑**

Armas		Calibres
Pistolas		• 177
		• 22S (Short)
		• 22LR (Long Rifle)
		• 32
		• 38
		• 45
Revólveres		• 22LR (Long Rifle)
		• 32
		• 38
		• 45
Espingardas	Caçadeira	• 12
	Pressão de ar	• 177
	De repetição ou Semiautomática	• 22LR (Long Rifle)

武器		口徑
手槍		• 177
		• 22S (短)
		• 22LR (長來福槍)
		• 32
		• 38
		• 45
左輪手槍		• 22LR (長來福槍)
		• 32
		• 38
		• 45
步槍	獵槍	• 12
	氣槍	• 177
	連發步槍或半自動步槍	• 22LR (長來福槍)

**Portaria n.º 393/99/M**

**de 8 de Novembro**

A «Commercial Union Assurance Company Limited» está autorizada a exercer a actividade seguradora nos termos da Portaria n.º 186/82/M, de 27 de Novembro.

Tendo em conta que a mesma entidade alterou a sua denominação social e requereu o respectivo averbamento na autorização dada pela referida portaria;

Usando da faculdade conferida pela alínea f) do n.º 1 do artigo 16.º do Estatuto Orgânico de Macau, o Encarregado do Governo manda:

Artigo 1.º Mantém-se a autorização dada pela Portaria n.º 186/82/M, de 27 de Novembro, à «Commercial Union Assurance Company Limited» para exercer a actividade seguradora no território de Macau, agora com a denominação de «CGU International Insurance plc», em chinês «Seong Luen Pou Him Iao Han Cong Si».

**訓令 第 393/99/M 號**

**十一月八日**

根據十一月二十七日第 186/82/M 號訓令，“Commercial Union Assurance Company Limited”（商聯保險有限公司）獲許可從事保險業務；

鑒於該實體更改公司名稱，並就上述訓令之許可申請作出有關附註；

護理總督行使《澳門組織章程》第十六條第一款 f 項賦予之權能，下令：

第一條——維持十一月二十七日第 186/82/M 號訓令對“Commercial Union Assurance Company Limited”（商聯保險有限公司）在澳門地區從事保險業務所作之許可，該公司名稱現已改為“CGU International Insurance plc”，中文名稱為“商聯保險有限公司”。

Artigo 2.º A presente portaria produz efeitos a partir do dia 1 de Outubro de 1999.

Governo de Macau, aos 28 de Outubro de 1999.

Publique-se.

O Encarregado do Governo, *Vitor Rodrigues Pessoa*.

第二條——本訓令自一九九九年十月一日起產生效力。

一九九九年十月二十八日於澳門政府

命令公布

護理總督 貝錫安

Portaria n.º 394/99/M

訓令 第 394/99/M 號

de 8 de Novembro

十一月八日

Tendo sido submetido à aprovação do Governador, nos termos dos artigos 17.º e 18.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, o 1.º orçamento suplementar do Conselho do Ambiente de Macau, para o ano económico de 1999;

Ouvido o Conselho Consultivo;

Usando da faculdade conferida pelas alíneas b) e e) do n.º 1 do artigo 16.º do Estatuto Orgânico de Macau, o Encarregado do Governo manda:

鑑於澳門環境委員會一九九九經濟年度第一追加預算已根據九月二十七日第 53/93/M 號法令第十七條及第十八條之規定呈交總督核准：

經聽取諮詢會意見後：

護理總督行使《澳門組織章程》第十六條第一款b項及e項所賦予之權能，下令：

Artigo único. É aprovado o 1.º orçamento suplementar do Conselho do Ambiente de Macau, relativo ao ano económico de 1999, no qual reduz em 1 114 320,40 patacas (um milhão, cento e catorze mil, trezentas e vinte patacas e quarenta avos), que faz parte integrante da presente portaria e baixa assinado pelo respectivo Conselho Geral.

獨一條——核准由環境委員會全體委員簽署之環境委員會一九九九經濟年度第一追加預算，其金額相等於登錄在一九九九經濟年度預算之金額減少澳門幣1,114,320.40元（一百一十一萬四千三百二十元四角），該預算成為本訓令之組成部分。

Governo de Macau, aos 3 de Novembro de 1999.

一九九九年十一月三日於澳門政府

Publique-se.

命令公布

O Encarregado do Governo, *Vitor Rodrigues Pessoa*.

護理總督 貝錫安

1.º orçamento suplementar do Conselho do Ambiente, relativo ao ano económico de 1999

環境委員會一九九九經濟年度第一追加預算

Classificação Económica 經濟分類				Designação da Receita 收入名稱	Dotação Inicial 預算撥款	Montante de Redução 扣除之金額	Dotação Corrigida 經修改之撥款
Código 編號							
Capítulo 章	Grupo 節	Artigo 條	Alinea 項				
				Receitas Correntes 經常收入			
05	00	00	00	Transferências 轉移			
05	01	00	00	Sector Público 公營部門			
05	01	01	00	Subsídio do Orçamento do Território 本地區總預算之津貼	\$8,317,700.00	(\$1,114,320.40)	\$7,203,379.60
				Total Receitas 收入總計	\$8,317,700.00	(\$1,114,320.40)	\$7,203,379.60